

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

**RESOLUÇÕES**

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2026**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Atualização tecnológica e expansão de sistema"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. O projeto visa a atualização tecnológica e expansão do Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências - I/CAD OnCall, plataforma utilizada para apoio às atividades de atendimento, despacho e coordenação operacional em ambiente de missão crítica. A iniciativa contempla a migração da solução para a última versão, incluindo a atualização de 208 licenças perpétuas de propriedade do Estado e a aquisição de 201 novas licenças, necessárias à ampliação da capacidade operacional da plataforma, no valor de R\$ 19.082.220,00 (dezenove milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Lajeado - CRGIRD/LAJEADO"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD de Lajeado, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 27.197.881,02 (vinte e sete milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Caxias do Sul - CRGIRD/CAXIAS"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD de Caxias do Sul, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 27.666.342,73 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Santa Maria - CRGIRD/SANTA MARIA"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD de Santa Maria, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 29.859.128,03 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e três centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Pelotas - CRGIRD/PELOTAS"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD de Pelotas, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 26.943.006,09 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, seis reais e nove centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto tem por objeto o fortalecimento da capacidade logística, operacional e tática da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul, por meio da aquisição de veículos especializados destinados ao apoio às ações de preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade pública. A iniciativa contempla a aquisição de caminhões bitruck 8x2 com carroceria tipo furgão lonado e plataforma elevatória traseira, caminhões 4x4 Agrale Marruá AM250 CD AUT, caminhões equipados com guindauto e com carroceria em aço e reboques tipo trailer off-road adaptados como postos móveis de comando , no valor de R\$ 11.692.618,13 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 7º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Estudos de Vulnerabilidades e Suscetibilidades para o RS"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. O projeto tem por objeto a contratação de empresa especializada prestadora de serviços técnico científicos voltados a elaboração de estudos de vulnerabilidades e suscetibilidades com a definição de limiares para o Estado do Rio Grande do Sul. A contratação visa diagnosticar, identificar, desenvolver e fornecer os níveis de criticidade dos riscos hidrológicos, meteorológicos e geológicos decorrentes de ameaças naturais, dentro da área coberta pelo Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta (integralidade dos limites territoriais do Rio Grande do Sul), no valor de R\$ 24.153.295,04 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 8º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Sistema de Dados para o Fundo a Fundo da Reconstrução"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência. O projeto tem por objeto a contratação de um sistema para manutenção, operação e armazenamento de dados com o objetivo de centralizar, consolidar, monitorar e controlar as prestações de contas e o acompanhamento de obras que foram contempladas pelo Programa Fundo a Fundo da Reconstrução. Para isso, será contratado o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (PROCERGS), empresa estatal do RS, que mantém os principais sistemas de informações do Governo do Estado, no valor de R\$ 406.107,74 (quatrocentos e seis mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) .

Art. 9º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Reconstrução do Colégio Estadual Tereza Francescutti - Canoas/RS"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto consiste na reconstrução do Colégio Estadual Tereza Francescutti, localizado no município de Canoas/RS, afetada pelas inundações de 2024, com a elaboração e execução de projeto arquitetônico resiliente às mudanças climáticas, adequado às condições ambientais do território e às necessidades pedagógicas da comunidade escolar. A proposta prevê a implantação de uma nova edificação escolar verticalizada, elevada sobre pilotis, com sistema construtivo modular e soluções arquitetônicas voltadas à redução de riscos associados a eventos climáticos extremos, especialmente inundações recorrentes na região do bairro Mathias Velho. A

iniciativa inclui a execução da obra de reconstrução da escola, abrangendo infraestrutura educacional completa, com salas de aula, áreas administrativas, biblioteca, refeitório, quadra esportiva, áreas de recreação e ambientes pedagógicos voltados à educação ambiental e à sustentabilidade, no valor de R\$ 26.806.196,04 (vinte e seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Art. 10 Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa "Porta de Entrada - Modalidade Cidadão - 3ª Fase"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. A iniciativa trata da terceira fase do Programa Porta de Entrada, que tem como objetivo viabilizar a aquisição de 2.500 moradias para famílias de baixa renda, por meio da concessão de subvenções pecuniárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, com o intuito de facilitar o acesso dos pretendentes às operações de financiamento concedidas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, por meio da redução do valor do título de entrada a ser pago pelo beneficiário final. Cada unidade habitacional fará jus a um único valor, uma única vez, do subsídio. O imóvel adquirido com recursos do programa ficará inalienável pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de concessão do benefício, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 11 Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Sistema Integrado do Mapa Único do Plano Rio Grande - SisMUP"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. A iniciativa tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados destinados ao desenvolvimento, implantação, customização e evolução com suporte *in loco* do Sistema Integrado do Mapa Único do Plano Rio Grande - SisMUP. O sistema está sendo concebido como um sistema estruturante e permanente de monitoramento territorial dos impactos socioeconômicos de eventos climáticos extremos, destinado a subsidiar a tomada de decisão do Estado tanto em situações emergenciais quanto no atendimento a demandas estratégicas contínuas, por meio de plataforma institucional voltada à integração, governança, tratamento, consolidação, análise e disponibilização de dados geoespaciais e estatísticos, no valor de R\$ 3.744.231,12 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), a ser executado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

Art. 12 Autorizar a devolução ao Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) de R\$ 4.277.135,30 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), referentes à mudança de escopo do projeto "Recuperação e Readaptação de Prédios", aprovado conforme Resolução nº 02/2025, bem como suplementado na forma da Resolução nº 35/2025. A mudança de escopo se refere à alteração do projeto de readequação e reforma geral do prédio do SEMAT. A nova proposta prevê a demolição da edificação atual e o desenvolvimento dos projetos completos da futura nova edificação.

Art. 13 Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Pedro Maciel Capeluppi  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 4 de maio de 2026

Protocolo: **2026001418173**

Publicado a partir da página: **164**